



Exames nacionais e provas de equivalência à frequência para melhoria da classificação final da disciplina

Informação

Na sequência da publicação da Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio e do Despacho Normativo n.º 14-A/2021 de 26 de maio, informamos que **os alunos podem requerer a realização de exames finais nacionais para melhoria da classificação final da disciplina** apenas para efeitos de acesso ao ensino superior, de acordo com o regulamentado nos referidos diplomas.

A inscrição, ou a alteração da inscrição já realizada, na 1.ª fase dos exames finais nacionais para melhoria da classificação final da disciplina, é efetuada através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

As condições e procedimentos para a inscrição, ou alteração, da inscrição na PIEPE, constam no anexo à Comunicação n.º1/JNE/2021, de 26 de maio.

Ainda de acordo com a Comunicação n.º1/JNE/202, neste processo de inscrição extraordinário é possível aos alunos inscreverem-se para melhoria de classificação final da disciplina nas provas de equivalência à frequência, nas disciplinas **sem** oferta de exame final nacional.

Toda a informação referente a este assunto deverá ser consultada em:

- Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio;
- Despacho Normativo n.º 14-A/2021 de 26 de maio;
- Comunicação n.º1/JNE/2021, de 26 de maio.

28/05/2021

A Direção